



CONTRATO INICIAL - Nº 09/19

AJUSTE Nº01/22

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, COMO ADIANTE DECLARAM”.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.581.343/0001-12, com sede à Rua Rafael Costábile, nº 596, Jd. Lido, Bertiooga/SP, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP** com escritório à Rua Inácio Franco nº 1.888 – Centro, Morro Agudo/SP, CNPJ/MF sob o nº. 05.340.254/0001-72, neste ato representada por **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, Sócio Diretor, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 46.411.840-6 SSP/SP e CPF/MF n. 263.407.428-07, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 176/19 BERTPREV, resolvem **RERRATIFICAR E PRORROGAR** o contrato administrativo celebrado, como adiante segue

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando cláusula quarta, prorroga-se o contrato em vigor por 12 meses, a contar de 01/11/2022, com valor mensal passando para R\$ 5.007,21.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a Cláusula Oitava, no que tange à CONTRATANTE, substituindo-se a atual gestora pelo Sr. José Ferreira Melo Filho, Coordenador Administrativo-Financeira, endereço e fone idem contrato original e e.mail: joseferreira@bertprev.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 19 de outubro de 2.022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE – BERTPREV
CONTRATANTE

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Philippe Santos de B. Sousa R.G. 44.531.743-7
- 2) José Ferreira Melo Filho R.G. 8.008.620-2



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA
PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

OBJETO: LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 19/10/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JOSE FERREIRA MELO FILHO
Cargo: Escriturário
Coordenador Administrativo-Financeiro do BERTPREV
CPF: 732.211.048-04
Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Rejane Westin Guimarães de Godoi
Cargo: Procuradora
CPF: 030.219.036/81
Assinatura: _____

Rejane Westin da S. Guimarães de Godoi
Coord. Jurídico Previdenciária
Reg. 004 - BERTPREV

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.
(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

CONTRATO INICIAL - Nº 09/19

AJUSTE Nº01/22

OBJETO: LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS

| | | |
|----------------------|--|--|
| Nome | WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE | |
| Cargo | Presidente do BERTPREV | |
| RG nº | 14123386 | |
| CPF nº | 066.759.908-88 | |
| Endereço(*) | R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP | |
| Telefone | (13) 3319-9292 | |
| e-mail institucional | pres@bertprev.sp.gov.br | |
| e-mail pessoal | waldemarcasar@gmail.com | |

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE |
| Cargo | Presidente do BERTPREV |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258 |
| Telefone e Fax | (13) 3319-9292 |
| e-mail | contato@bertprev.sp.gov.br |

Bertioga, 19/10/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

CONTRATO INICIAL - Nº 09/19

AJUSTE Nº01/22

CNPJ n.º 05.340.254/0001-72

DATA ASSINATURA do ajuste: 19/10/2022

VIGÊNCIA: 01/11/2022 ATÉ 30/10/2023

**OBJETO: LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR
MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM
FOCO EM RPPS**

VALOR MENSAL: R\$ 5.007,21, VALOR ANUAL R\$ 60.086,52.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 19/10/2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA**